



## **Portaria nº 018/2021**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR OS PROCEDIMENTOS OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO AO VIVO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”**

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

### **Resolve:**

Art. 1º - Considerando que esta Casa, recentemente, aprovou a Resolução 02/2021, alterando o art. 152 do Regimento Interno, permitindo as transmissões ao vivo, por meio das redes sociais ou outro canal de comunicação, das reuniões da Câmara Municipal, fica autorizado o início dos procedimentos para viabilização, contratação e execução dos serviços pertinentes.

Art. 2º - Determino à assessoria jurídica para proferir parecer informando o limite para contratação direta, ou seja, sem licitação.

Art. 3º - Determino à assessoria contábil para proferir parecer sobre a disponibilidade de recursos e previsão orçamentária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até disposição em contrário.

### **Publique-se e cumpra-se.**

Veríssimo-MG, 02 de agosto de 2.021.

  
**Ver. JOEL MARQUES FERNANDE FILHO**  
**Presidente da Câmara Municipal 2021**

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente Portaria  
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 02 / 08 / 2021

